

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA

PROCESSO N.º 2023/917.054 – DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – SESP/ES

ATA SRP Nº 09/2022 – SESP/ES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2023/917.054, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 09/2022 – SESP/ES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SESP/ES, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 09/2022 – SESP/ES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2022-SESP/ES, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.368.875/0001-52, Inscrição Estadual nº 656.068.487.113, localizada à Av. Estados Unidos, nº 1.200, Distrito Industrial, CEP: 14.200-000, São Simão/SP.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, CPF nº 690.491.908-53.

VALOR Global de R\$ 3.154.370,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441
- Natureza da Despesa: 449052
- Fonte: 01500000001
- Plano Interno (PI): 105ADP8441E

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 995867

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2023

O objeto do presente pregão eletrônico é a Registro de preço para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e materiais afins para Salões de Tribunal de Júri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital, SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 10 de outubro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 995934

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2023/TJPA – Pregão Eletrônico 035/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo Café em Pó e Açúcar Refinado para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.// Empresas:

IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.638.718/0001-57, com sede na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, à BR 262, KM 103, Zona Rural, CEP: 29.375-000, Telefone: (85) 99621-9000 ou 99619-9000, E-mail: grupoimperialcafe.licitacoes@gmail.com, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o item 01 do certame supracitado/ R MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.892.930/0001-90, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rua Estrada da Providência, Nº 602 BOX 02 e 03, Cidade Nova, CEP: 67.130.670, Telefone: (91) 98582-9870, E-mail: rmaster1@yahoo.com, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o item 02 do certame supracitado // Vigência: início em 09 de outubro de 2023 e término em 09 de outubro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado// Funcional Programática: Ações: 04.102.02.122.1421.8659 / 8969 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01 759 0000 18 // Data da Assinatura: 09/10/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 995810

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 39.748, de 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. O ponto facultativo de sexta-feira, 13/10, será compensado nos períodos de 16 a 20 e 24 de outubro de 2023, com a adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 2º. Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 995966

PORTARIA Nº 41.056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3 da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8572	01500000001	339039	500.000,00
01.331.1455.8573	01500000001	339046	8.800.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8972	01500000001	339039	2.000.000,00
01.032.1455.8571	01500000001	449051	6.300.000,00
01.032.1455.8971	01500000001	339039	700.000,00
01.032.1455.8768	01500000001	339039	300.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de outubro de 2023.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 995961